

RESOLUÇÃO SEGESP Nº 178/2014

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional do servidor NILTON GREY OTTO LINS, matrícula 3266, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de seu tempo de contribuição na Marinha do Brasil – Comando do 6º Distrito Naval, do período de 16/02/1981 a 31/12/1984, que corresponde a 3 (três) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 13/08/2014, anexada ao processo nº 38458/2014 de 20/08/2014.

Corumbá, MS, 21 de agosto de 2014.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

PORTARIA “P” Nº 129 de 25/02/2014

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: ae05c6f6**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>